



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1063.2021-PRESID

Brasília, 18 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Leandro Carlos Damiani
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Assunto: Projeto de Lei nº 2564, de 2020.

Senhor Presidente,

Por incumbência do Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, acusa-se o recebimento do Ofício nº 403/2021-GP/SEC, datado de 25 de maio do ano corrente, ao tempo de manifestar o agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,


João Batista Marques
Chefe de Gabinete